



FUNDET

Fundação de Educação para o Trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDET E O INSTITUTO DE APOIO E PROGRAMAS DE ESTÁGIO E APRENDIZ - IAPE.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDET**, nesse ato representado pelo Diretor Presidente, **PLAUTO GARCIA LEAL FILHO**, e o **INSTITUTO DE APOIO E PROGRAMAS DE ESTÁGIO E APRENDIZ - IAPE**, nesse ato representada pela Gestora Executiva, **CARLA BORGES**, já qualificados no CONTRATO original, têm justo e acertado o presente TERMO DE ADITIVO, nos termos da Lei 8666/93, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 O contrato terá seu prazo prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência até 22 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2021

**INSTITUTO DE APOIO E
PROGRAMAS DE ESTÁGIO E
APRENDIZ - IAPE**

Carla Borges - Gestora Executiva

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O
TRABALHO - FUNDET**

Plauto Garcia Leal Filho -
Diretor Presidente